



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 03 DE MAIO DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 82**

**MENSAGEM**

"Assim conhecemos o amor que Deus tem por nós e confiamos nesse amor. Deus é amor. Todo aquele que permanece no amor permanece em Deus, e Deus nele." (1 João 4:16)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIARIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

04 DE MAIO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA	5749077/1	04/05/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	5817056/1	04/05/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	04/05/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	04/05/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	04/05/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	04/05/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 6841 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de realizar palestra para a Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), no IV FÓRUM INTERMUNICIPAL INTEGRADOR PARÁ, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	BELÉM/PA	SANTARÉM-PA	04/09/2017	05/09/2017

PROTOCOLO:83574

(Fonte: Nota nº 2550 - QCG-GABCMD)

**2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (A verbação):	Data Final (A verbação):	Ano de Referência (A verbação):
TEN CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO	5619777/1	01/07/2014	30/07/2014	2013
TEN CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO	5619777/1	01/10/2015	30/10/2015	2014
TEN CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO	5619777/1	01/12/2013	30/12/2013	2012

Protocolo: 105597

(Fonte: Nota nº 6761 - QCG-DP)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**1 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de
2 SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª	

DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 100835



(Fonte: Nota nº 6638 - QCG-DP)

## 2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND DJALMA NUNES OSCAR	5422302/1	9º GBM	QCG-COP	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB QBM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	57189229/1	16º GBM	9º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
CB QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266/1	30º GBM	27º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	57189295/1	27º GBM	1º GBS	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM HEMERSON MIRANDA	5932265/1	9º GBM	16º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 106342,107488,100666

(Fonte: Nota nº 6777 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM-COND ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	5438667/1	CFAE	49 de 13/03/2018	4º GBM

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar o pagamento de 01 (um) soldo, de acordo com o previsto no art. 39, § 2º da referida Lei citada;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Fonte: Nota nº 6630 - QCG-DP)

### 2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA	5210488/1	CFAE	41 de 01/03/2018	25º GBM

#### DESPACHO:

1. Indeferido;
  2. Registre-se, publique-se e archive-se.
- Requerimento nº 92

(Fonte: Nota nº 6634 - QCG-DP)

### 3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data Apresentação: de
3 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	POLIBOM	Por ter sido transferido para o CSMV/MOP.	02/05/2018

Protocolo: 109930.

(Fonte: Nota nº 6830 - QCG-DP)

## 4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

### PORTARIA Nº 308, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o distintivo do 20º Grupamento Bombeiro Militar (Mosqueiro).

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017 resolve,

Art. 1º - Aprovar o distintivo do 20º Grupamento Bombeiro Militar (Mosqueiro), conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

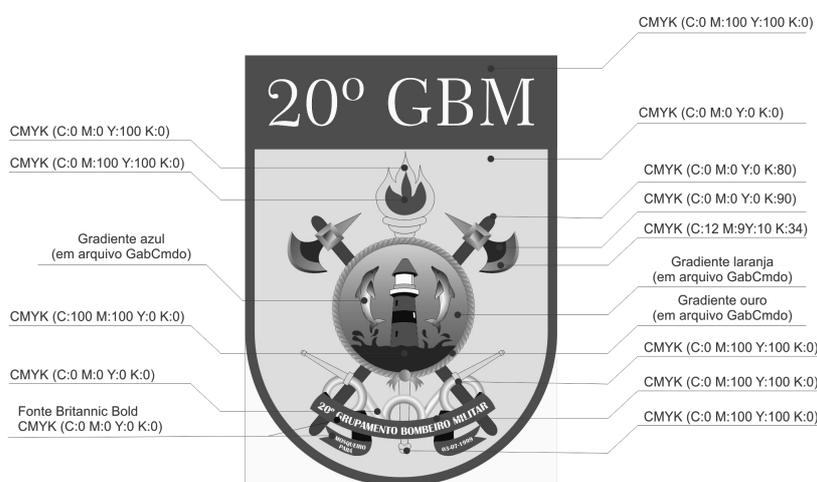
Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil





(Fonte: Nota para BG nº 6853 Gab Cmd)

(Fonte: Nota nº 6853 - QCG-GABCMD)

## 5 - ATO DO COMANDANTE GERAL

### PORTARIA Nº 329, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Aprova o distintivo do Quartel do Comando Geral do CBMPA.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017 resolve,

Art. 1º - Aprovar o distintivo do Quartel do Comando Geral do CBMPA, conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil





Fonte Arial Black  
CMYK (C:0 M:0 Y:0 K:100)

(Fonte: Nota para BG Nº 6852 Gab Cmd)

(Fonte: Nota nº 6852 - QCG-GABCMD)

## 6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SUB TEN QBM-COND EDILSON LAZARO SANTOS SILVA	5704502/1	30/05/1994	29/07/1994
SUB TEN QBM-COND EDILSON LAZARO SANTOS SILVA	5704502/1	01/08/1991	25/08/1993

DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- (Protocolo: 108720)

(Fonte: Nota nº 6601 - QCG-DP)

## 7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITARDO ESTADO DO PARÁ

Contrato nº: 65 a 106. Exercício: 2018. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS BM/2018. Inexigibilidade nº 02/2018. Valor Total: R\$ 68.364,00. Data de Assinatura: 16/03/2018. Vigência: 16/03/2018 a 30/09/2018. Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278. Naturezas da Despesa: 339036 e 339047. Fonte do Recurso: 0101000000. Contratos: Pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 286.857.412-20, 379.801.492-20, 687.805.162-20, 452.240.722-04, 726.078.742-20, 389.602.732-87, 667.259.502-30, 293.629.462-20, 490.901.862-04, 507.978.912-34, 402.368.622-00, 364.274.972-00, 692.988.822-20, 392.219.032-49.

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo: 302638



Diário Oficial nº 33600 de 18 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6617 - QCG-AJG)

## 8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02 Exercício: 2018 Objeto: Execução de pagamento de planilhas de hora-aula e dos encargos sociais do curso de aperfeiçoamento de oficiais e delegados, CAO 2018, executado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará-IESP. Valor: R\$ 10.973,25 Data Assinatura: 13/04/2018 Vigência: 13/04/2018 a 30/12/2018 Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278 Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 0101 Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento-Comandante Geral do CBMPA;

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado da SEGUP

Protocolo: 301670

Diário Oficial nº 33598 de 16 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6620 - QCG-AJG)

## 9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01 Exercício: 2018 Objeto: Execução de pagamento de planilhas de hora-aula e dos encargos sociais do curso superior de polícia e bombeiro militar, CSPBM 2018, executado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará-IESP. Valor: R\$ 26.569,85 Data Assinatura: 13/04/2018 Vigência: 13/04/2018 a 30/12/2018 Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278 Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 0101 Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento-Comandante Geral do CBMPA;

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado da SEGUP

Protocolo: 301667

Diário Oficial nº 33598 de 16 de Abril de 2018.

(Fonte: Nota nº 6621 - QCG-AJG)

## 10 - DISTRIBUIÇÃO DE VIATURAS LOCADAS

Conforme determinação do Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, após todos os tramites legais de contratação do serviço de locação de veículos (Contrato nº 36/2016-CBMPA, Objeto: Locação de 14 veículos: PASSEIO, tipo: HATCH, marca: FORD, modelo: FORD KA SE 1.0, cor: BRANCA) e o adesivamento dos mesmos, foram distribuídas 14 (quatorze) Viaturas Locadas conforme a tabela abaixo para as SAT's dos quartéis do CBMPA, a fim de serem utilizadas no Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência.

Veículo: PASSEIO, tipo: HATCH, marca: FORD, modelo: FORD KA SE 1.0, cor: BRANCA ou PRATA. (TOTAL DE VIATURAS - 14 UNIDADES)					
ORD	PREFIXO	PLACA	GRUPAMENTO	ACESSÓRIOS	RECEBIMENTO
1º	APSL-01	PZY-5669	2º GBM - CASTANHAL	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	28/02/2018, 09h35min, 7.873 Km.
2º	APSL-02	PZN-3915	19º GBM - CAPANEMA	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO.	20/03/2018, 09h45min, 17.964 Km.
3º	APSL-03	PZX-1649	15º GBM - ABAETETUBA	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	09/02/2018, 12h00min, 4.116 Km.
4º	APSL-04	QNA-7358	23º GBM - PARAUPEBAS	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	16/03/2018, 12h00min, 4.940 Km.
5º	APSL-05	QNA-7363	8º GBM - TUCURUÍ	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO,	19/03/2018, 10h00min,



				CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	8.837 Km.
6º	APSL-06	QNS-6872	9º GBM - ALTAMIRA	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	07/03/2018, 10h00min, 697 Km.
7º	APSL-07	QNS-6863	10º GBM - REDENÇÃO	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	01/03/2018, 14h12min, 272 Km.
8º	APSL-08	QNS-6869	5º GBM - MARABÁ	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	20/02/2018, 09h00min, 756 Km.
9º	APSL-09	QNS-6865	4º GBM - SANTARÉM	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	22/02/2018, 09h00min, 142 Km.
10º	APSL-10	QNS-6874	7º GBM - ITAITUBA	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	19/03/2018, 09h40min, 1.086 Km.
11º	APSL-11	QNA-7355	24º GBM - BRAGANÇA	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	09/02/2018, 12h00min, 5.157 Km.
12º	APSL-12	QMT-1747	25º GBM - MARITUBA	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO.	19/03/2018, 11h28min, 7.198 Km.
13º	APSL-13	QNA-7359	12º GBM - SANTA IZABEL	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MANUAL DO VEICULO.	21/03/2018, 10h45min, 1.502 Km.
14º	APSL-14	PZM-9286	1º GPA - PARAGOMINAS	SOM (MY CONNECTION COM COMANDOS DE VOZ), MY FORD DOCK, TRAVA ELÉTRICA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO.	19/03/2018, 09h00min, 14.248 Km.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 6797 - QCG-DST)

### 11 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
TECNICO CIVIL SANDRA MONTEIRO DA SILVA	28975/1	CEDEC	JUN		2017		01/06/2018	30/06/2018

(Fonte: Nota nº 6709 - QCG-DP)



## 12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco : de	Nome Dependente: do	Data Nascimento: de	C.P.F:
CB QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES	54185198/1	FILHA	MANUELA FERREIRA RODRIGUES	09/02/2018	069.643.662-02

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 107732

(Fonte: Nota nº 6607 - QCG-DP)

## 13 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão da licença paternidade, em razão de nascimento de filho, conforme dispõe o Art. 10, inciso II § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
3 SGTQBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	5598516/1	27/03/2018	31/03/2018

Protocolo: 108740

(Fonte: Nota nº 6614 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Tomo sem efeito a matéria publicada no BG nº 229 de 18DEZ2017, pág. 5 e 6 respectivamente, que trata da instauração do IPM nº 007/2017- 9º GBM, de 09 de novembro de 2017.

(Nota cancelada Nº: 3932 - QCG-SUBCMD )

(Fonte: Protocolo nº 93506).

(Fonte: Nota nº 4582 - QCG-SUBCMD)

### 2 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA Nº 003/2018- 14º GBM - TAILÂNDIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA Nº 03/2018- Cmdº do 14º GBM Tailândia/PA, 19 de fevereiro de 2018.

Anexo: 01 (um) Ofício nº 1/2018 PADS, de 15 de fevereiro de 2018.

01 (um) Atestada - Junta de Inspeção de Saúde do 3º SGT BM NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO

O Comandante do 14º GBM - Tailândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 01/2018 - PADS, de 15 de fevereiro de 2018, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 01/2018 - PADS - Comando do 14º GBM - Tailândia, de 17 de janeiro de 2018, tendo como Presidente o 2º SGT BM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA MF: 5210283-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o PADS instaurado pela Portaria nº 01/2018 - PADS - Comando do 14º GBM - Tailândia, de 17 de janeiro de 2018, no período de 15/02/2018 até o retorno do 3º SGT BM NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO, para reabertura dos trabalhos tão logo o militar esteja apto ao serviço ou expediente.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO - TCEL QOBM

Comandante do 14º GBM - Tailândia

(Fonte: BI nº 005/2018 - 14ºGBM - TAILÂNDIA, Protocolo nº 106996).

(Fonte: Nota nº 6672 - QCG-SUBCMD)

### 3 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 003/2017- 1ª SBM/I- INFRAERO, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Analisando os autos do PADS procedido por determinação do Comando da 1ª Seção Bombeiro Militar / INFRAERO, através da Portaria nº 003/2017, de 21 de março de 2017, cujo Presidente foi o 1º SGT BM ANDRÉ LUIZ SILVA CARDOSO, MF: 5607795-1, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos ocorridos com o CB BM WANDERLEY GOMES BALTAZAR/ MF: 54185204-1, por ocasião do treinamento de "TEMPO RESPOSTA DE ACIONAMENTO DO CCI", ao conduzir a VTR SUPER IMPACT 351:

RESOLVO:

1)Concordar com o Presidente do PADS de que o fato apurado não apresenta indícios de crime militar, crime comum e transgressão da disciplina por parte do CB BM WANDERLEY GOMES BALTAZAR, em virtude de que o fato em questão ocorreu por motivo de força maior e/ou caso fortuito, consoante o art. 34 inciso V § único da Lei nº 6.833/2006 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará, com efeito não recaindo culpabilidade ou responsabilidade por parte do investigado;

2)A B/1 da 1ª SBM/INFRAERO remeter a 2ª Via dos autos ao Sr. Subcomandnte Geral do CBMPA, para conhecimento, homologação e publicação em Boletim Geral.

3) Arquivar a 1ª Via dos autos do PADS no Comando da 1ª SBM/INFRAERO.

4) Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de abril de 2018.

Thiago Augusto Vieira Costa - MAJ QOBM

Comandante da 1ª SBM/INFRAERO

Protocolo: 100201

Boletim Geral nº 82 de 03/05/2018

Pág.: 7/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 08/05/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação FFD52F3C7E e número de controle 373 , ou escaneando o QRcode ao lado.



(Fonte: Nota nº 6742 - QCG-SUBCMD)

#### **4 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 116/2017- SUBCMDº GERAL, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Analisando os Autos do PADS procedido por meio da Portaria nº 085/2015- Subcmdº Geral, de 09 de setembro de 2015, cujo encarregado foi nomeado o 3ºSGT BM JOSIVALDO CASTRO DO NASCIMENTO MF: 539899-1, tendo sido substituído pelo 2ºSGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA MF: 5428599-1 por meio da Portaria nº 116/2017 - Subcmdº Geral, de 27 de outubro de 2017, que visa apurar a conduta do CB BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA MF: 5397960-1, o qual no dia 21 de dezembro de 2014, por volta das 16h, foi conduzido até a Seccional da Marambaia - Belém/PA, na qualidade de testemunha, em razão de estar na companhia do Sr. JOÃO HAROLDO PAIXÃO DOS SANTOS o qual foi preso em flagrante delito por porte de entorpecente.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do PADS de que não há indícios de Crime Militar e/ou Comum, também não havendo indícios de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do CB BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA MF: 5397960-1.

O acusado afirma que no citado dia transitava com sua motocicleta em via pública, quando encontrou um conhecido por nome de "Haroldo" que lhe pediu uma carona até a Praça Tancredo Neves.

Ao chegarem no local, foram abordados por uma guarnição policial e, durante a revista, os policiais militares encontraram certa quantidade de entorpecentes com o mesmo, momento em que o conduziram para a Delegacia Civil, levando juntamente o militar em epígrafe para prestarem depoimentos. (Fls.07)

Na Seccional da Marambaia o Sr. Haroldo foi enquadrado no art. 28, da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006(Lei de Drogas), conforme Boletim de Ocorrência nº 00006/2014.015547-4 e Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 6/2014.000798-1.

Os policiais ao serem inquiridos no presente PADS relataram não se lembrar dos fatos ocorridos.

Do que foi apurado, restam dúvidas sobre a imputação de dolo ou culpa ao acusado, assim como inexistem indícios de autoria e de materialidade de Crimes ou Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar cometido pelo CB BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA MF: 5397960-1.

Nesse contexto, as alíneas "a" e "e" do art. 439 do Código de Processo Penal Militar, preveem como hipóteses de absolvição do acusado a ausência de provas suficientes a corroborar a imputação formulada pela administração pública. É a consagração do Princípio do in dubio pro reo.

A par disso, uma eventual sanção disciplinar administrativa equivocada, faz com que a dúvida sempre milite em favor do acusado. Com isso encerram-se as investigações e arquivam-se os autos do PADS, porém, por insuficiência de provas, pois no caso em tela aplicar-se-á o art. 175 da Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, o qual versa que será aplicado subsidiariamente a este código o CPPM, no caso em tela será utilizado o art. 439, "a" e "e" do CPPM, uma vez que a Lei Estadual não traz o referido princípio de forma explícita em seus dispositivos.

Portanto, não ficou configurada a transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do CB BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA MF: 5397960-1, pois como demonstrado, não foi possível determinar com exatidão o cometimento dos crimes imputados ao militar em tela.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS, A Ajudância Geral para providências;

2 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 13 de abril de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 20066

(Fonte: Nota nº 6632 - QCG-SUBCMD)

#### **5 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 007/2017- SUBCMD GERAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Analisando os autos da sindicância instaurada por meio da portaria nº 007/2017 - SIND. SUBCMDº Geral de 20 de fevereiro de 2017, cujo encarregado nomeado SUB TEN BM PALMESTON LOPES ALVES FILHO MF:5420830-1, que versa sobre relatos da Srª Alessandra Monteiro da Silva, nos quais alega possíveis descumprimentos de medidas protetivas de urgência (Proc. n.º 0006827-77.2016.8.14.5150), por parte do 1º SGT BM EVALDO NUNES NEGRÃO MF: 5211522-1.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, não há indícios de crime militar ou crime comum, bem como não há transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do 1º SGT BM EVALDO NUNES NEGRÃO.

Ao analisar os autos, e conforme depoimento da Sra. Alessandra Monteiro da Silva (fls.12-14), esta alega que no dia 15 de outubro de 2016 ao chegar da faculdade por volta das 22h30min, seu filho menor E. M. N. encontrava-se brincando na rua com duas pessoas supostamente desconhecidas. Neste momento, ela teria questionado o 1º SGT BM EVALDO NUNES NEGRÃO sobre o fato do menor estar na rua e em horário indevido. O militar teria informado que ele estaria brincando com a sua permissão, quando a declarante teria o mandado entrar para casa.

Neste momento, os litigantes iniciaram uma discussão, com suposta troca de agressões físicas, instante em que a denunciante se deslocou até a delegacia para prestar um Boletim de ocorrência, onde foi orientada a procurar a delegacia da Mulher, recebendo ali uma medida protetiva de urgência em desfavor do militar em epígrafe, a qual ela alega que vem sendo descumprida pelo mesmo.

Por outro lado, o 1º SGT BM EVALDO NUNES NEGRÃO (fls.20 e 21) em sua defesa declara que os relatos da Sra. Alessandra Monteiro da Silva são fatos caluniosos, visto que a mesma nunca aceitou uma separação amigável. Além disso, afirma que em circunstância alguma descumpriu qualquer termo da medida protetiva, uma vez em que a própria denunciante se aproximava do mesmo, com intenção de prejudicá-lo.

Ocorre quem em nenhum momento a Sra. Alessandra Monteiro da Silva trouxe aos autos provas cabais que atestem que realmente o acusado estaria descumprindo a medida protetiva a ela expedida.

Diante das análises expostas, e segundo a lei nº 6.833/06, Código de Ética e Disciplina da PM/PA, pra em vigor no CBMPA, não  
Boletim Geral nº 82 de 03/05/2018



se verificou conduta transgressora por parte do 1º SGT BM EVALDO NUNES NEGRÃO, uma vez que não houve provas suficientes as quais indicassem a necessidade de apuração disciplinar administrativa. Logo, Administração Pública encerra e conclui a apurações por insuficiência de provas.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A Ajudância Geral para providências.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 16 de abril de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM  
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA  
Protocolo: 65235  
(Fonte: Nota nº 6633 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

